

República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 17 de julho de 2019.

INDICAÇÃO Nº 269/2019

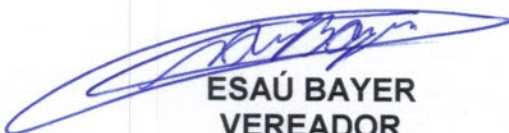
Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

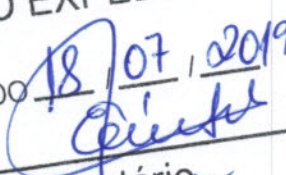
Senhor Prefeito,

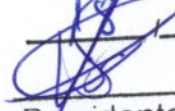
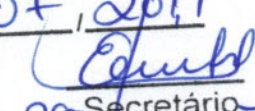
O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência, que analise a possibilidade de providenciar placas indicativas e pintura de sinalização nas lombadas das Ruas da localidade Jardim Progresso.

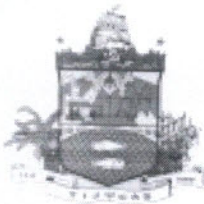
Justificativa: Em visita ao local, percebemos que existem diversas lombadas nas ruas do Jardim Progresso, mais nenhuma conta com sinalização.

Cordialmente,


ESAÚ BAYER
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 18/07/2019

2ª Secretário

APROVADO
EM Unica Votação
18/07/2019
 Presidente  2ª Secretário



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



https://sapl.tijucas.sc.leg.br/materia/pesquisar-materia?tipo=8&ementa=Jardim+Progresso&numero=&numeracao_numero_materia=&numero_protocolo=&ano=2019&o=&tipo_listagem=1&data_apresentacao_0=&data_apresentacao_1=&data_publicacao_0=&data_publicacao_1=&autor_0=&autor_1=&autor_tipo=&autor_tor_parlamentar_set_filiacao_partido=&relatoria_parlamentar_id=&local_origem_externa=&tramitacao_unidade_tramitacao_destino=&tramitacao_status=&em_tramitacao=&materiaassunto_assunto=&indexacao=

SAPL - Sistema de Apoio ao P. X

Introdução

https://sapl.tijucas.sc.leg.br/materia/pesquisar-materia?tipo=8&ementa=Jardim+Progresso&numero=

IND 268/2019 - INDICAÇÃO

Ementa:
Tijucas (SC), 09 de julho de 2019, INDICAÇÃO Nº 268/2019 Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha Prefeito Municipal Tijucas - SC Senhor Prefeito, O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de realizar manutenção na Área de Lazer localizada na Rua Osvaldo Argino Cordeiro, no Jardim Progresso. Justificativa: A referida área encontra-se em péssimo estado de conservação, brinquedos do parque infantil quebrados, quadra de futebol sem condições alguma de uso, lixo depositado no local, refletores queimados e entre outros problemas encontrados no local. Cordialmente, ESAU BAYER VEREADOR.

Apresentação: 17 de Julho de 2019
Autor: Esau Bayer

IND 139/2019 - INDICAÇÃO

Ementa:
Tijucas (SC), 04 de abril de 2019, INDICAÇÃO Nº 139/2019 Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha Prefeito Municipal Tijucas - SC Senhor Prefeito, A Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de proceder à manutenção adequada da área verde em que foi constituída uma Praça na Rua Osvaldo Argino Reis, no Jardim Progresso. Justificativa - A referida área necessita da limpeza de ervas daninhas na área de circulação, instalação de novos brinquedos, conserto das gangorras do parque, instalação de bancos, balanços, instalar pergolado de madeira com cobertura para que as pessoas tenham sombra em dias de sol e proteção em dias de chuva. Necessita ainda refazer o campo, redes e demarcação da quadra, areia no campo. Entende-se que as praças devem ser elementos de socialização do bairro. Pode-se entender como um espaço que permite a convivência e a recreação à co

Apresentação: 5 de Abril de 2019
Autor: Fernanda Melo Bayer
Localização Atual: SELEG - SETOR LEGISLATIVO - SELEG
Status: APROVADA - Proposição aprovada
Data Fim Prazo (Tramitação):
Data Votação: 25 de Abril de 2019
Data da última Tramitação: 25 de Abril de 2019
Última Ação: Protocolo Ofício CVT 60/2019.
Texto Original



República Federativa do Brasil

Estado de Santa Catarina

Câmara Municipal de Tijucas



SAPL - Sistema de Apoio ao P...
https://sapl.tijucas.sc.leg.br/materia/pesquisar-materia?tipo=8&tema=Jardim+Progresso&numero=...

IND 136/2019 - INDICAÇÃO
Ementa:
Tijucas (SC), 04 de abril de 2019. INDICAÇÃO Nº 136/2019 Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha Prefeito Municipal Tijucas – SC Senhor Prefeito, A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de providenciar a limpeza do lixo depositado na área verde, na Rua Osvaldo Argenc Cordeiro, no Bairro Jardim Progresso. Justificativa: Há restos das podas das árvores, lodo e entulhos, na área referida, conforme foto acima. O lixo acumulado em local inadequado pode servir de abrigo e alimento para animais e insetos que são vetores de doenças. Cordialmente, Fernanda Melo Bayer Vereadora

Apresentação: 5 de Abril de 2019
Autor: Fernanda Melo Bayer
Localização Atual: SELEG - SETOR LEGISLATIVO - SELEG
Status: APROVADA - Proposição aprovada
Data Fim Prazo (Tramitação):
Data Votação: 6 de Abril de 2019
Data da última Tramitação: 8 de Abril de 2019
Última Ação: APROVADA
Texto Original

IND 74/2019 - INDICAÇÃO
Ementa:
Tijucas (SC), 21 de Fevereiro de 2019. INDICAÇÃO Nº 074/2019 Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha Prefeito Municipal Tijucas – SC Senhor Prefeito, O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência em conjunto com a Secretaria de Obras, que analise a possibilidade de proceder a instalação de uma faixa elevada em frente ao CEI - Centro de Educação Infantil Marco Aurélio de Oliveira, localizado na Rua Osvaldo Argenc Cordeiro, no Jardim Progresso, bairro Areias. Justificativa: Os moradores, sobretudo, os alunos e demais pedestres que se utilizam dessa via, principalmente nos horários de maior fluxo de pessoas, que são os de entrada e de saída dos alunos, vem sofrendo com a falta de sinalização. A instalação da faixa elevada é uma medida simples, mas suficiente para proporcionar maior segurança aos pedestres e motoristas, essencial para a qualidade de vida e segurança no trânsito dos usuários

Apresentação: 8 de Março de 2019
Autor: Cláudio Tiago Izidoro
Localização Atual: SELEG - SETOR LEGISLATIVO - SELEG
Status: APROVADA - Proposição aprovada
Data Fim Prazo (Tramitação):

SAPL - Sistema de Apoio ao P...
https://sapl.tijucas.sc.leg.br/materia/pesquisar-materia?tipo=8&tema=Jardim+Progresso&numero=...

IND 73/2019 - INDICAÇÃO
Ementa:
Tijucas (SC), 21 de Fevereiro de 2019. INDICAÇÃO Nº 073/2019 Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha Prefeito Municipal Tijucas – SC Senhor Prefeito, O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência e ao Setor competente, que analise a possibilidade de proceder a instalação de uma faixa elevada na Av. José Manoel Reis, em frente ao Jardim Progresso, entre as ruas Osvaldo Argenc Cordeiro e a rua Laura Júlia Martins, localizadas no bairro Areias. Justificativa: A instalação de faixa elevada é uma medida simples, mas suficiente para proporcionar maior segurança aos moradores, pedestres e motoristas, uma vez que na referida avenida há um grande fluxo de pessoas e de automóveis, por se tratar de uma via utilizada constantemente como rota alternativa de passagem para várias localidades da nossa cidade e da região, fazendo com que a travessia e a circulação de pedestres seja algo ininterrupto. A f

Apresentação: 6 de Março de 2019
Autor: Cláudio Tiago Izidoro
Localização Atual: SELEG - SETOR LEGISLATIVO - SELEG
Status: APROVADA - Proposição aprovada
Data Fim Prazo (Tramitação):
Data Votação: 11 de Março de 2019
Data da última Tramitação: 11 de Março de 2019
Última Ação: Protocolo Ofício CVT 17/2019.
Texto Original

IND 17/2019 - INDICAÇÃO
Ementa:
Tijucas (SC), 06 de fevereiro de 2019. INDICAÇÃO Nº 017/2019 Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha Prefeito Municipal Tijucas – SC Senhor Prefeito, A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de providenciar a construção de uma sala de vídeo, no CEI Profº Marcos Aurélio de Oliveira, no Bairro, Jardim Progresso. Justificativa: A referida indicação já foi apresentada e aprovada na sessão do dia 03 de abril de 2017, e até hoje nenhuma providência foi tomada. A televisão e o vídeo, tecnologias encontradas em quase todos os lares brasileiros, têm sua extrema importância nos recursos educativos, e há grande aceitação das crianças e estudantes, no desenvolvimento das atividades de aprendizagem. A tecnologia na educação possibilita diferentes formas de ensinar e comunicar, e onde os professores utilizam material de apoio para inserção dos meios de comunicação em sala de aula, e o vídeo é um aliado para tornar as tarefas mais simples e agradáveis. Sendo assim, os meios tecnológicos de comunicação, em especial a televisão e o vídeo, podem ser usados como recurso para educar, interagir e contribuir para o aprendizado e o conhecimento das crianças. Cordialmente, Fernanda Melo Bayer Vereadora

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br